

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO N° 313/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

**EMENTA:** “Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas, no período que se menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas, no dia 14 de novembro de 2022 (segunda feira), em virtude do feriado nacional de 15 de novembro.

**Art. 2º** - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento médico, coleta de lixo e congêneres.

**ART. 3º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 11 de novembro de 2022.

  
Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6C663AEB42AF830AF50FEA1B8F2D0275